



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 530 / 2022

1/1

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, faz saber que no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, em especial o disposto no art. 24, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal, e no art. 59, I, do Regimento Interno e considerando o Requerimento nº 306/2022, de 1/3 de vereadores, protocolado em 1º de dezembro de abril de 2022 que:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar a existência de eventuais irregularidades nos processos licitatórios, contratação, execução e pagamento por serviços prestados no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo anterior será composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, findo o qual deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou.

Art. 3º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 2 de dezembro de 2022.


Vereador Edicarlo da Padaria - Presidente


Vereador Bruno Tam - Vice-presidente

Bruno TAM
Vereador - PSC

Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário

Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário